

DECRETO LEGISLATIVO Nº479/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO DOUTOR JOVINIANO FRANCISCO DA SILVA NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

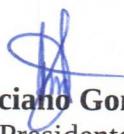
DECRETO LEGISLATIVO:

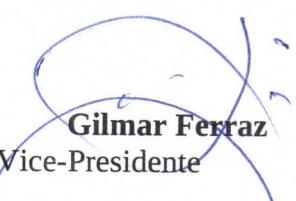
Art. 1º Fica Concedido O Título De Cidadão Conquistense ao Doutor Joviniano Francisco Da Silva Neto.

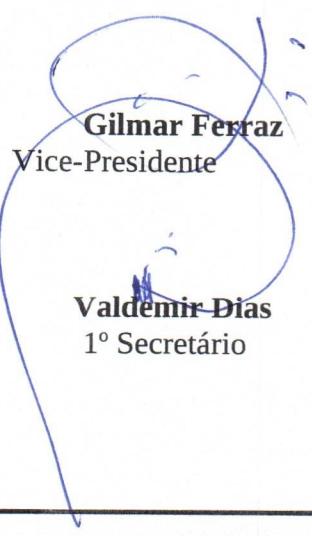
Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

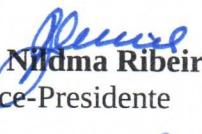
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Nildma Ribeiro
2º Vice-Presidente


Cícero Custódio
2º Secretário